

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE CURUÇÁ - PARÁ

Bel. Luisa Helena Cardoso Chaves – Tabeliã/Oficiala
CNPJ: 48.097.247/0001-02

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E IMÓVEIS DE CURUÇÁ
Travessa Justo Chermont nº 5 - Rodoviário - Curuçá PA - CEP 68750-000
ricuruca.notas@gmail.com
CNS 06592-0



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº: 383

CNM: 065920.2.0000383-65

FICHA. Nº - 001 -

Data: 8 de Setembro de 2006

IMÓVEL: Urbano Edificado. Situado na Avenida Paes de carvalho, s/n, Bairro Piauí, nesta Cidade e Comarca de Curuçá, Estado do Pará, medindo: Vinte e Dois (22mts) Metros de frente, por Dezesesseis (16mts) ditos de fundos; ocupando uma área de Trezentos e Cinquenta e Dois (352) Metros quadrados; com os limites e confrontações seguintes: Confinando pela Frente: com a Avenida Paes de Carvalho, Pelo Lado Direito: com a Quadra do Curuçá Esporte Clube; Pelo Lado Esquerdo: Com Alberto Ferreira Galvão; e Fundos: com Lino Favacho. Registro Anterior: R-782-L-2BC-Fls.41v de 07 de junho de 1989. Protocolado no Livro nº 01- sob o nº 549 fls.48v, em 08 de setembro de 2006.(rubrica do oficial).-----

R.01/383.Data: 08 de setembro de 2006. Transmittente: Prefeitura Municipal de Curuçá. Adquirente: Raimundo Mendes carvalho. Título: Título de Aforamento. Origem: Expedido de acordo com a Lei nº 1.018/82 de 23 de agosto de 1982.Imóvel: A área objeto da presente matrícula. Condições: as constantes do título de aforamento. O referido é verdade e dou fé. Nada Mais.(rubrica do oficial).-----

R.02/383. Data: 08 de setembro de 2006. Transmittente: Raimundo Mendes Carvalho. Adquirente: **FEITOSA E HARUKI LTDA**, com inscrição estadual nº 15.239.884-8, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 06.655.531/0001-07 e inscrição na Jucepa sob o nº 52.008.681-04, com sede na Travessa 7 de setembro, nº 262, sala B, Centro, Cep: 68.750-000, nesta Cidade, representada neste ato por sua bastante procuradora, senhora Alnilha Etsumi Hanawa da Silva, Portadora da Carteira de Identidade nº 2372205-SSP/PA e CPF/MF nº 426.097.632-04. Título: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas do Cartório Couto 1º Ofício da Comarca de Curuçá, as fls.84 e v, do livro nº 004 de 08 de setembro de 2006. Imóvel: a área objeto da presente matrícula. Condições: as constantes da Escritura Pública. O referido é verdade e dou fé. Nada Mais.(rubrica do oficial).-----

R.03/383. Data: 31 de outubro de 2006. **Hipoteca:** Pela Cédula de Crédito Comercial, nº **40/00067-2**, no valor de **R\$ 30.485,00** (trinta mil. quatrocentos e oitenta e cinco reais). A proprietária Feitosa e Haruki LTDA, com inscrição estadual nº 15.239.884-8, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 06.655.531/0001-07 e inscrição na Jucepa sob o nº 52.008.681-04, com sede na Travessa 7 de setembro, nº 262, sala B, Centro, Cep: 68.750-000, nesta Cidade, representada neste ato por sua bastante procuradora, senhora Alnilha Etsumi Hanawa da Silva, Portadora da Carteira de Identidade nº 2372205-SSP/PA e CPF/MF nº 426.097.632-04.Deu em Hipoteca Cédular de Primeiro Grau e sem Concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula ao Credor Hipotecário: Banco do Brasil S.A. – agência de Curuçá-Estado do Pará, em 24 de outubro de 2006, com vencimento previsto para 25de outubro de 2012, com todas as benfeitorias, melhoramentos, acréscimos e acessões, já existentes ou que sobre ele venham a ser acrescentados pela devedora hipotecaria, para garantia do pagamento da dívida de R\$ 30.485,00 (trinta mil. quatrocentos e oitenta e cinco reais), conforme consta na cédula referenciada, figurando por aval da emitente Ademilton Haruky Hanawa da Silva e Edinei Feitosa da Silva, hipoteca protocolada no livro nº 01-sob o nº de ordem 564-as fls.50 e o Registro no livro 3-C-sob o nº 1938-fls.97, matrícula nº 1938, em 31 de outubro de 2006. O referido é verdade e dou fé. Nada Mais.(rubrica do oficial).-----

AV.04/383. Data:13 de fevereiro de 2009.Averbação de Benfeitorias: No imóvel acima

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CPA 326397

RECIBO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

VALOR.....R\$ 50.000,00

Recebemos da pessoa física **EDER KAZUAKI HANAWA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº: 029.650.442-48 e RG: 6977425, a importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), proveniente ao pagamento de um imóvel urbano edificado, situado na Avenida Paes de Carvalho, s/n, bairro Piauí, nesta Cidade e Comarca de Curuçá, Estado do Pará. O referido imóvel mede 22m (Vinte e dois metros) de frente, com 16m (Dezesseis metros) em suas laterais, direita e esquerda, com 22m (Vinte e dois metros) de fundo, ocupando uma área de 352m² (Trezentos e cinquenta e dois metros quadrados). Confinando-se pela frente com a rua de seu endereço, pelo lado direito com a Quadra Esportiva do Curuçá Esporte Clube, pelo lado esquerdo com Ademir Silva Rodrigues, e pelos fundos com Vera Lúcia do Nascimento de Oliveira. Terreno de forma regular. Conforme certidão de inteiro teor. MATRÍCULA Nº 383-FLS.083-LIVRO Nº2-BA-DATA: 08 DE SETEMBRO DE 2006.

Registro anterior: R-782-L-2BC-Fls.41v de 07 de junho de 1989. Protocolado no livro nº 01- sob o nº 549 fls.48v, em 08 de setembro de 2006.

Atestamos que recebemos a dita quantia em moeda corrente deste país, valor pelo qual damos plena posse e propriedade do imóvel ao referido senhor, podendo este, fazer o uso que melhor convir no exercício.

Curuçá-PA, 01 de fevereiro de 2025



VENDEDOR:

Feitosa e Haruki Ltda / Silva e Silva Ltda
FEITOSA E HARUKI LTDA / SILVA E SILVA LTDA

CNPJ: 06.655.531/0001-07 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.239.884-8

COMPRADOR:

Eder Kazuaki Hanawa da Silva
EDER KAZUAKI HANAWA DA SILVA

CPF: 029.650.442-48 / RG: 6977425

TESTEMUNHAS

1.

Michinori Konagano
MICHINORI KONAGANO

CPF: 092.321.172-15 / RNE: W000605-6



2.

Alnilha Etsumi Hanawa da Silva
ALNILHA ETSUMI HANAWA DA SILVA

CPF: 426.097.632-04 / RG: 2372205

RECONHECIMENTO DE
FIRMA NO VERSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO

DECLARAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE ÁREA URBANA

Eu, Nilciane Jaqueline Andrade de Sousa, Chefe do Departamento Fundiário, da Prefeitura Municipal de Curuçá – Pará, no uso das minhas atribuições DECLARO para os devidos fins e a quem possa interessar que: o imóvel localizado no endereço; à AV Paes de Carvalho, s/n, Bairro Centro, em nome de **EDER KAZUAKI HANAWA DA SILVA**, RG nº 6977425, CPF nº 029.650.442-48, residente e domiciliado no endereço, AV Paes de Carvalho, s/n, Bairro Centro, está inserido em uma área regularizada.

Curuçá, 20 fevereiro de 2025


Nilciane Jaqueline Andrade de Sousa
Chefe do Departamento Fundiário
Port. 028/2025 - GP

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2514999246

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
EDER KAZUAKI HANAWA DA SILVA

1ª HABILITAÇÃO
11/11/2013



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
10/04/1995, SANTA ISABEL DO PARA, PA

4a DATA EMISSÃO
24/11/2022

4b VALIDADE
03/11/2032

4c CATEGORIA DE VEÍCULO EMISSÃO (UF)
6977425 PC PA

4d CPF
029.650.442-48

5 N° REGISTRO
0596/395589

5 CAT HAB
A/B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

RELACÃO
EDIR PINHEIRO DA SILVA

ALNILHA ETSUMI HANAWA DA SILVA

Edir Kazuaki da Silva

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC 			
A 		03/11/2032	
AT1 			
B 		03/11/2032	
BT 			
C 			
CT 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
CTE 			
DE 			
DE1 			

12 OBSERVAÇÕES

EAR

LOCAL
CASTANHAL, PA

ASSINADO DIGITALMENTE

44802595925

PA201667538

PARÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. a. Nome e Sobrenome / Nome and Surname / Nombre y Apellido - Primeira Matricula / First Enrol (Letter / Primeira Letra do Censo) - Data de Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Data de Nascimento - Data de Emissão / Issuing Date / Data de Emissão - Ab. do Documento / Document Abb. / Abrev. do Documento - Valor - AC - A. Número de Identificação / Identification Number / Número de Identificação - Número de Registro / Registration Number / Número de Registro - Categoria de Voto / Voting Category / Categoria de Voto - Categoria de Habilitação / Eligibility Category / Categoria de Habilitação - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - Raça / Race / Raça - 3. Observações / Observations / Observações - Local / Place / Lugar

I<BRA059673955<896<<<<<<<<<<
9504109M3211038BRA<<<<<<<<<<O
EDER<<KAZUAKI<HANAWA<DA<SILVA<



Carabinieri Cordovani Conte
2.° Onore
Regimento Grid
Hans Cordovani Conte
Roma - Italia - 1914 - 1915
Cultura - Pace

NASCIMENTO N° 13.937

CERTIFICO que às folhas do livro Nº , do Registro de Nascimento foi feito hoje, o assento de
.....
nascido(a) aos dez (10) dias de ABRIL de mil novecentos e NOVENTA E CINCO (1995) às 11 hora e 30 minutos em na Maternidade Santa Izabel, em Santa Izabel do Pará
..... do sexo masculino de cor
filho(a) de EDIR PINHEIRO DA SILVA nascido(a) em Curuçá - Pará.
e de Dona ALNILHA ETSUMI HANAWA DA SILVA nascida em Toné Açú - Pará.....
casados em Maranduba-(Pa), comerciantes, residam em Curuçá-(Pa).
São avós paternos Tsuyoshi Hanawa Miyuki Hanawa
e avós maternos Lucila Pinheiro da Silva
Foi declarante O pai do registrando.....
e serviram de testemunhas Rosa de Ataíde Pinheiro Manoel Honorato da Costa Pinheiro filho.....

Observações: Terceira lavrada em vinte e cinco de abril de mil novecentos e noventa e cinco (25.04.95)
.....

O Referido é verdade e dou fé.

CURUÇÁ(PA) 25 de ABRIL de 1995.

OFICIAL

Dados pessoais

Compartilhado pelo aplicativo gov.br

gov.br



DADOS DE PESSOA FÍSICA

Eder Kazuaki Hanawa da Silva

DADOS BÁSICOS

Nome

Eder Kazuaki Hanawa da Silva

CPF

029.650.442-48

Nascimento

10/04/1995

Naturalidade

SANTA ISABEL DO PARA

Nome da Mãe

ALNILHA ETSUMI HANAWA DA SILVA

Situação cadastral

Regular

DADOS DE CONTATO

Telefone

(91) 99223-2120

E-mail

kazuakihanawa@icloud.com

Endereço

DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULOS A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

Eu, Eder Kazuaki Hanawa da Silva, portador do RG: 6977425, CPF: 029.650.442-48 declaro para os devidos fins, que não possuo vínculo direto ou indiretamente com a Administração Pública Municipal, não exercendo cargo comissionado ou função de confiança nesta.

Assinatura :

Eder Kazuaki Hanawa da Silva

Classificação: Comercial	Tipo de Fornecedor: TRIFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V	Lim Min: 202 V
Lim Max: 231 V	
KAZUAKI COMERCIO LTDA INSTALAÇÃO: 2000272450 CNPJ: ** 872/000-** R. PAES DE CARVALHO, S/N, CEP: 68750-000 CURUCA - CURUCA - PA	
Parceiro de Negócio 1001467137	
Conta Contrato 3025263986	
Conta Mês	Vencimento
05/2023	22/05/2023
Total a Pagar	
R\$ 991,26	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	13/04/2023	05/05/2023	22	05/06/2023

NOTA FISCAL Nº 047496704 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 08/05/2023
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta-chave-de-acesso>:
 15230504895728000180660000474967041018885588
 Protocolo de autorização: 3152300012336949 -
 08/05/2023 às 09:10:54

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Faturamento com redução tarifária por reclassificação cadastral
- Notificamos alteração na tarifa desta Conta Contrato devido a mudança da classe de consumo
- Períodos: Band. Tarif.: Verde: 14/04 - 05/05
- montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (328 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso.
- Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 482/2012.

Ítem de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS(R\$)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	482	1,132033	0,878900	18,36	103,67	545,64
Consumo Isento (kWh)	328	0,878900	0,878900	0,00	0,00	288,25
Dev Geração - CC 3025263986 (kWh)	328		0,878900			288,25-
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						439,59
Multa						4,58
Juros						1,45

Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
ICMS	545,64	19,0000	103,67
PIS	441,97	0,7379	3,27
COFINS	441,97	3,4147	15,09

CONSUMO kWh

MAI/23 810
328

Ativo
 Injetado

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
39010012760	Energia Injetada	ATIVO TOTAL	0	328	1,00	328 kWh
39010012760	Consumo	ATIVO TOTAL	0	810	1,00	810 kWh

Reservado ao Fisco
9CE5.9876.E7BA.77E1.BAA4.FBE0.638B.12D2

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3092/22	15/05/2023	

REAVISO DE VENCIMENTO

BANCO DO BRASIL

LOCAL DE PAGAMENTO

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

BENEFICIÁRIO

EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

DATA DOCUMENTO

08.05.2023

USO DO BANCO

17

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO

PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS

EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO

KAZUAKI COMERCIO LTDA 23.120.872/0001-99

CENTRAL DE ATENDIMENTO

LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96

ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Ouvidoria Equatorial: 0800 091 8500

ARCON-PA: 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL): 167

DIREITOS

É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DCL, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL

001-9 00190.00009 03373.384159 20626.092173 6 00000000099126

Pague através do PIX.

É mais facilidade pra você.

Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.



LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO		AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL		22.05.2023			
BENEFICIÁRIO		REFERÊNCIA		AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	
EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		05/2023			
DATA DOCUMENTO	NUMERO DE REFERÊNCIA	ESPECIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NUMERO
08.05.2023	0202305047496704	DM	N	08.05.2023	33733841520626092
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPECIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(+) VALOR DOCUMENTO
17	17	R\$			991,26
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO					(-) DESCONTO ABATIMENTO
					(-) OUTRAS DEDUÇÕES
					(+) MULTA
					(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
					(=) VALOR COBRADO



Ficha de Compensação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

R0SEN9UN

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 412

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal

CPF/CNPJ

029.650.442-48

Nome/Razão Social

EDER KAZUAKI HANAWA DA SILVA

Endereço

RUA PAES DE CARVALHO, S/Nº, ALTOS/ DO CURSINHO, CENTRO, Curuçá - PA, CEP: 68.750-000

OCUPAÇÃO

Requerida em: 19 de Fevereiro de 2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (60 dias): 20 de Abril de 2025

Curuçá - PA, 19 de Fevereiro de 2025



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
<http://pa.curuca.tributario.aspec.com.br/portal/v?h=>

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** EDER KAZUAKI HANAWA DA SILVA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 029.650.442-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:39:56 do dia 19/02/2025**Válida até:** 18/08/2025**Número da Certidão:** 702025080373664-6**Código de Controle de Autenticidade:** 8D257D03.49F89549.A5634A4C.1860FA44**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO POSITIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** EDER KAZUAKI HANAWA DA SILVA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 029.650.442-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, abaixo enumeradas, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:39:56 do dia 19/02/2025**Válida até:** 18/08/2025**Número da Certidão:** 702025080373663-8**Código de Controle de Autenticidade:** E2226EA6.FBFE8E94.B1039F46.99907B43**Observação:**

- ☒ (X) débitos de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa;
- ☐ () situação cadastral de suspenso ou cassado;
- ☐ () estabelecimento centralizador com situação fiscal ou cadastral irregular.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **029.650.442-48**

Nome: **EDER KAZUAKI HANAWA DA SILVA**

Data de Nascimento: **10/04/1995**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **24/02/2012**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:59:33** do dia **19/02/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **D408.2040.2330.962C**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)